

CAMPANHA SALARIAL

Database: Metalúrgicos não aceitam reajuste abaixo da inflação

Apesar de todo esforço dos metalúrgicos na mesa de negociação, os patrões têm dificultado o entendimento por um acordo da Campanha Salarial 2019. Os representantes da empresa oferecem apenas 2,5% de reajuste salarial, percentual abaixo da inflação (3,3148%, segundo o IBGE) e bem distante dos 7% reivindicados pela categoria. Além disso, o setor empresarial quer retirar diversas cláusulas da Convenção Coletiva que garantem direitos dos trabalhadores.

Na verdade, os patrões querem se aproveitar do fraco desempenho econômico que o país atravessa, diante da inoperância do governo federal, que não consegue gerar empregos e movimentar a economia, para rebaixar as discussões sobre reajuste. Todos sabem que apesar da crise, o setor metalúrgico ainda é um dos mais beneficiados da economia, com lucros crescentes.

Mas os dirigentes sindicais já deixaram claro que os trabalhadores não po-

dem pagar sozinhos o preço da crise e não aceitam migalhas como recompensar pelo trabalho árduo nas fábricas.

Os metalúrgicos vão continuar insistindo para que as empresas apresentem uma contraproposta digna e que possa fazer as negociações avançarem. Para isso também é necessário o envolvimento de todos no chão de fábrica,

mantendo a mobilização na ordem do dia para superar o jogo duro das empresas nas negociações.

É preciso lembrar que a Campanha Salarial do período 2019-2020 começou em junho, quando o Sindicato, após aprovação da pauta em assembleias, enviou ao sindicato patronal a mesma. E até agora nada.



Os metalúrgicos da Bahia definiram a pauta de reivindicação em junho, mas os patrões dificultam as negociações

PROPOSTA PATRONAL:

- Reajuste de 2,5%; Retirada das cláusulas da Convenção Coletiva que tratam das: Parcelas Rescisórias Adicionais, Horas Extras, Rescisão contratual do aposentável, Estabilidade do Aposentável, Estabilidade do Egresso do INSS, a cláusula que trata das férias, 13º salário, FGTS e aviso prévio e a da Garantia de emprego do incapacitado por acidente do trabalho.
- Incluir na convenção a prevalência dos acordos frente a convenção coletiva e a legislação Trabalhista.

PROPOSTA DOS TRABALHADORES:

- Reajuste Salarial de 7%; com reflexos sobre o Piso Salarial, Triênio e Quinquênio e Auxílio Creche, Cesta Básica, incluir novas cláusulas de proteção ao trabalhador egresso do INSS e contra a rotatividade no mercado de trabalho.
- Construir um acordo aditivo a convenção para o setor de Manutenção e Montagem Industrial.

JURÍDICO

JUSTIÇA: URP – CARAÍBA/PARANAPANEMA

O Sindicato dos Metalúrgicos ajuizou perante o TRT5 a ação rescisória nº 0000249-34.2013.5.05.0000, objetivando o seguimento da execução da relativa ao reajuste salarial de 17,68% sobre os vencimentos relativos a maio/1988 dos trabalhadores da PARANAPANEMA, conhecido como processo da URP.

Em 02/12/2015, os desembargadores do TRT5 julgaram procedente a ação rescisória ajuizada pelo STIM, afastando a prescrição declarada no processo da URP e determinando que a PARANAPA-

NEMA apresentasse as fichas financeiras dos trabalhadores para seguimento da execução.

A decisão favorável ensejou recurso da empresa ao TST, o qual atualmente encontra-se pendente de julgamento, concluso para voto/decisão no gabinete do Min. Douglas Alencar Rodrigues desde 14/02/2019.

Desde o ajuizamento da referida ação rescisória, a assessoria jurídica do STIM vem atuando de forma incisiva no caso, inclusive com entrega de

memoriais e despachos nos gabinetes de desembargadores e ministros, e sustentações orais, além das petições apresentadas nos autos, a última em 13/02/2019, rebatendo novos argumentos trazidos pela empresa na véspera da inclusão do processo em pauta de julgamento.

O STIM e sua assessoria jurídica têm o processo da URP da PARANAPANEMA como prioridade, por se tratar de uma vitória histórica e de extrema relevância para a categoria.

PAM – CARAÍBA/PARANAPANEMA

No início do mês de julho, os trabalhadores receberam o adiantamento da participação de lucros e metas discutido para este ano de 2019. Com um aumento de mais de 04% (quatro por cento), em relação ao ano anterior, os trabalhadores participaram com um valor referente à taxa negocial; salientando, que o sindicato abriu mão do recebimento desse valor dos trabalhadores associados ao STIM-Dias D'Ávila e

Região.

Como houve algumas associações até próximo ao pagamento do adiantamento do PAM, em acordo entre o sindicato e a empresa, os trabalhadores associados (até a data de pagamento do adiantamento) que tiveram seu valor descontado a taxa serão ressarcidos desse valor; juntamente com a folha de pagamento do mês.

Reforma destrói Previdência Social no país

A proposta de Reforma da Previdência, aprovada na Câmara dos Deputados na base do tomalá da cá promovido pelo governo Bolsonaro, está em tramitação no Senado, onde a pressão popular precisa ser ainda mais intensa com o objetivo de barrar a PEC da Previdência.

É momento de os movimentos sociais, da classe trabalhadora, de todos, aumentarem ainda mais o cerco contra a Reforma, para pressionar senadores a rejeitarem a proposta, que destrói a Previdência Pública, aprofundar o desemprego e agravar ainda mais a situação econômica do país.

Apesar de algumas alterações, o texto aprovado da Reforma da Previdência praticamente inviabiliza a aposentadoria dos trabalhadores.

A reforma aumenta o tempo para se aposentar, limita o benefício à média de todos os salários, aumenta as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados.



Reforma da Previdência é criticada pela sociedade brasileira por destruir a assistência social